LEI MUNICIPAL Nº 4.683, 11 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA GABRIEL FERREIRA DE PAULA

(Autor: Ver. Raphael Prado).

Art. 1º• - Passa a denominar-se PRAÇA GABRIEL FERREIRA DE PAULA, a praça existente na Rua Ângelo Chiarini, paralela a Avenida Vicente Simões, localizada entre as Ruas Saturnino de Barros e Lamartine Galvão.

Art. 2º• - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.